



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 7/2023-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 1ª Sessão Ordinária, de 07/02/2023;
2. Votação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, de 07/02/2023;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. **Moções de Congratulações Nºs 382/2022, 12, 13, 14 e 17/2023.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Thiago Vieira Nunes;
2. Vereador William da Silva Albuquerque;
3. Vereador Antonio José Alves Miranda;
4. Vereador Cláudia Rita Duarte Pedroso;
5. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
6. Vereador Diego Gouveia da Costa;
7. Vereador Guilherme Araujo Nunes; e
8. Vereador Israel Francisco de Oliveira.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 116/2022-L**, de 22/08/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Denomina ‘Complexo Carlos Eduardo Lofredo’ área localizada no distrito de Maylasky”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 133/2022-L**, de 21/11/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogerio Noggerini Júnior, que “Insera, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o ‘Festival José Cabinda’”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 137/2022-L**, de 30/11/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Insera o ‘Dezembro Vermelho’ no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a fim de conscientizar sobre a prevenção e detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 139/2022-L**, de 07/12/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Reconhece o artesanato local como de interesse cultural, social e turístico para o Município da Estância Turística de São Roque”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 1/2023-L**, de 03/01/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Denomina ‘Praça Tino Duarte’ praça localizada no Jardim Villaça”;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 5/2023-L**, de 20/01/2023, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis no âmbito da Estância Turística de São Roque”;

- 7. Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 10/2023-E, de 06/02/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.940.000,00 (onze milhões, novecentos e quarenta mil reais)”;**
- 8. Primeira discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 11/2023-E, de 06/02/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)”.**

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

- 1. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;**
- 2. Vereador Julio Antonio Mariano;**
- 3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;**
- 4. Vereador Newton Dias Bastos;**
- 5. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;**
- 6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo; e**
- 7. Vereador Rogério Jean da Silva.**

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo